## PORTARIA Nº 013/2020

# Data: 03 de fevereiro de 2020.

Coloca à disposição dos contribuintes as contas/balanço da Câmara Municipal de Sorriso-MT, do exercício financeiro/2019, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto na Constituição Federal, artigo 37, § 3º;
* Considerando o disposto na Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 209, caput;
* Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Sorriso, artigo 35, parágrafo único;
* Considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, artigos 275 e 282, § 4º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Coloca à disposição dos contribuintes à partir do dia 03 de fevereiro de 2020, as contas da Câmara Municipal de Sorriso-MT, relativo ao Exercício de 2019.

**Art. 2º** As contas encontram-se à disposição no Setor de Contabilidade, nas dependências desta Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente